

**EDITAL N.º 242/2015**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 213/2015**

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA retifica o Edital nº 213/2015, referente ao período de matrícula para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Santana do Livramento.

Onde se lê:

[...]

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de **13/10/2015 a 13/11/2015**.

[...]

Leia-se

[...]

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de **15/10/2015 a 13/11/2015**.

[...]

Onde se lê:

[...]

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico do programa [ppga@unipampa.edu.br](mailto:ppga@unipampa.edu.br); Os candidatos devem indicar na ficha de inscrição se concorrerão pelas vagas universais ou pela vaga para técnico administrativo da UNIPAMPA, e também para qual linha de pesquisa pretendem concorrer.

[...]

Leia-se:

[...]

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico do programa [ppga@unipampa.edu.br](mailto:ppga@unipampa.edu.br); Os candidatos devem indicar na ficha de inscrição para qual linha de pesquisa pretendem concorrer.

[...]

Onde se lê:

[...]

### **5 DAS VAGAS**

5.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para discente do Mestrado Acadêmico em Administração, sendo 1 (uma) destas vagas destinada a seleção de um técnico administrativo da Universidade Federal do Pampa.

5.2 As vagas estão divididas em: 5 (cinco) vagas para linha de pesquisa Estratégia e Sistemas e 5 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Organizações e Desenvolvimento.

5.3 A indicação do candidato para concorrer à vaga de técnico ou às vagas universais deve ser feita na ficha de inscrição, bem como a indicação da linha de pesquisa de interesse.

5.4 O candidato deverá também indicar na ficha de inscrição o nome de dois possíveis orientadores em consonância com a linha de pesquisa escolhida.

5.5 a linha de pesquisa, cuja vaga for destinada ao técnico administrativo selecionado, selecionará outros quatro candidatos pela seleção universal.

[...]

Leia-se

[...]

### **5 DAS VAGAS**

5.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para discente do Mestrado Acadêmico em Administração.

5.2 As vagas estão divididas em: 5 (cinco) vagas para linha de pesquisa Estratégia e Sistemas e 5 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Organizações e Desenvolvimento.

5.3 A indicação da linha de pesquisa de interesse do candidato deve ser feita na ficha de inscrição.

5.4 O candidato deverá também indicar na ficha de inscrição o nome de dois possíveis orientadores em consonância com a linha de pesquisa escolhida.

[...]

Onde se lê:

[...]

6.4.1 Etapa Eliminatória: Nota do teste ANPAD (peso 3,0);

- a) Para a vaga de técnico administrativo serão aprovados três candidatos com a melhor nota da ANPAD;
- b) Para as vagas universais serão aprovadas na etapa eliminatória três vezes o número de vagas de cada linha de pesquisa de acordo com ordenamento do teste ANPAD;
- c) Serão considerados válidos nesse processo seletivo os resultados dos testes ANPAD prestados no período de fevereiro de 2014 a setembro de 2015.

[...]

Leia-se:

[...]

6.4.1 Etapa Eliminatória: Nota do teste ANPAD (peso 3,0);

- a) Serão aprovadas na etapa eliminatória três vezes o número de vagas de cada linha de pesquisa de acordo com ordenamento do teste ANPAD;
- b) Serão considerados válidos nesse processo seletivo os resultados dos testes ANPAD prestados no período de fevereiro de 2014 a setembro de 2015.

[...]

Onde se lê:

[...]

## **9 DATAS IMPORTANTES**

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 13/10/2015 a 13/11/2015
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 17/11/2015
- c) Período para Recursos: Até 19/11/2015
- d) Homologação final: 20/11/2015

- e) Período em que ocorrerá a Seleção: 23/11/2015 a 19/12/2015
  - a. De 23/11 a 04/12 – Análise dos Projetos
  - b. De 07/12 a 11/12 – Análise dos Currículos
  - c. De 07/12 a 18/12 – Entrevistas
- f) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 21/12/2015
- g) Período para Recursos: Até 23/12/2015
- h) Divulgação de Resultados Finais: até 07/01/2015
- i) Período de Matrícula: 07 a 11/03/2015
- j) Data de Previsão do Início do Curso: 14/03/2016

[...]

Leia-se

[...]

## 9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 15/10/2015 a 13/11/2015
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 17/11/2015
- c) Período para Recursos: Até 19/11/2015
- d) Homologação final: 20/11/2015
- e) Período em que ocorrerá a Seleção: 23/11/2015 a 19/12/2015
  - a. De 23/11 a 04/12 – Análise dos Projetos
  - b. De 07/12 a 11/12 – Análise dos Currículos
  - c. De 07/12 a 18/12 – Entrevistas
- f) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 21/12/2015
- g) Período para Recursos: Até 23/12/2015
- h) Divulgação de Resultados Finais: até 07/01/2015
- i) Período de Matrícula: 07 a 11/03/2015
- j) Data de Previsão do Início do Curso: 14/03/2016

[...]

Onde se lê:

[...]

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso em relação ao resultado final do processo seletivo junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 23 de dezembro de 2015, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA): [ppga@unipampa.edu.br](mailto:ppga@unipampa.edu.br)

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-graduação, disponível no seguinte endereço:

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa de Pós-graduação em Administração: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppga/>

10.3 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.3.1 Não havendo candidato aprovado na seleção de técnico administrativo da UNIPAMPA, esta vaga será direcionada para a seleção universal.

10.3.2 A seleção de uma vaga para técnico administrativo visa atender os objetivos constantes do PDI UNIPAMPA 2014-2018.

10.3.2 A seleção de uma vaga para técnico administrativo visa atender os objetivos constantes do PDI UNIPAMPA 2014-2018.

10.4 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Santana do Livramento, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Leia-se  
[...]

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O ingresso de recurso em relação ao resultado final do processo seletivo junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 23 de dezembro de 2015, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA): [ppga@unipampa.edu.br](mailto:ppga@unipampa.edu.br)

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-graduação, disponível no seguinte endereço:

<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa de Pós-graduação em Administração: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppga/>

10.3 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.2 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.3 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Santana do Livramento, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Pampa.

10.5 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 13 de outubro de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora